



WEG S.A.
GRUPO WEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300
Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
NIRE 42300012203

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 976

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2020, por convocação do presidente, Sr. Décio da Silva, os membros do conselho de administração reuniram-se em teleconferência, que assim deliberaram:

1. Aprovado, por unanimidade de votos, com base nas projeções das demonstrações financeiras a serem encerradas em 31/12/2020, creditar juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 77.369.589,06, correspondente a R\$ 0,036882353 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte, de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes a R\$ 0,031350000 por ação, com base na posição acionária de 18/12/2020, sendo as ações consideradas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 21/12/2020. Os acionistas que estejam dispensados da referida tributação receberão pelo valor bruto. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios nos termos do artigo 37 do estatuto social da WEG e artigo 9º da lei nº 9.249/95. Os juros sobre o capital próprio foram calculados após a dedução de 918.948 ações que se encontram em tesouraria, perfazendo o total de 2.097.740.051 ações. A data do crédito será o dia 18/12/2020 e o pagamento aos acionistas ocorrerá em 10/03/2021.
2. Aprovada, por unanimidade de votos, a avaliação de desempenho do Conselho de Administração, Diretoria e demais órgãos colegiados, e individualmente, dos membros de cada um destes órgãos.
3. Aprovado, por unanimidade de votos, na forma das alíneas i e j do artigo 22 do Estatuto Social, contratação do PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense para a empresa PAUMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO e concessão de aval, fiança e outras garantias dessa Companhia a favor de sua controlada, mediante assinatura do Contrato PRODEC pelos Diretores ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social, nas condições abaixo:

Valor da operação.....: R\$ 116.638.121,00.
Prazo de fruição.....: 180 meses (limitado ao valor da operação).
Carência dos Pagamentos.....: 48 meses.
Controlada.....: Paumar S/A – Indústria e Comércio

4. Aprovado, por unanimidade de votos, a revisão da Política de Negociação com Partes Relacionadas.

Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jaraguá do Sul - SC, 15 de dezembro de 2020. Ass. Décio da Silva. Presidente do Conselho de Administração. Nildemar Secches. Vice-Presidente do Conselho de Administração. Sérgio Luiz Silva Schwartz. Martin Werninghaus. Dan Ioschpe. Miguel Normando Abdalla Saad. Siegfried Kreutzfeld. Membros. *Cópia fiel da ata lavrada na página 18 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 24.*

DÉCIO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração